

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
SERVENTE	25/04/2012	14h	Classificados nº. 160 ao 162

Camboriú, 23 de abril de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
DOCUMENTOS ONIGINAIS E COFIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Port	ador(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº		
Declaro para os devidos fin	s de comprovação de resid	dência, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e insc	rita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, Bairro, na cidade de
	de que a falsidade da pre	esente pode implicar na ação penal rição abaixo:
	particular, nele insei ser escrit obrigação juridicame Pena: rec se o docu	 Omitir, em documento público ou , declaração que nele deveria constar,ou rir declaração falsa ou diversa da que devia ta, com o fim de prejudicar direito, criar o ou alterar a verdade sobre o fato ente relevante. clusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, imento é público e reclusão de 01 (um) a 03 s, se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o p	resente.	
	Assinatura do declara	ante
Prefeitura Municipal de Can	nboriú	
Camboriú - SC,//		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	port	tador(a)	do	(PF	nº.
				е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a m	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	١		da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinat	ura de	o se	ervi	dor						
EITUF	RA MUNIC	IPAL I	DE C	AMBORI	Ú									
ooriú - S	SC,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

interessar

fins

devidos

Declaro

para

os

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF
nº		€	RG nº			,	não so	ofri, no exer	cício de f	unção
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
pública as pen Lei 8.112/90 = Art. 137. A de público federal, pelo prazo de Parágrafo único. Não po XI. Art. 117. Ao servidor é proibi I - ausentar-se do serviç II - retirar, sem prévia ar III - recusar fé a docume IV - opor resistência inju V - promover manifestac VI - cometer a pessoa e VII - coagir ou aliciar sut VIII - manter sob sua ch IX - valer-se do cargo pa X - participar de gerênci comanditário; (Redação dada XI - atuar, como procura de cônjuge ou companheiro; XII - receber propina, co XIII - aceitar comissão, e XIV - praticar usura sob XV - proceder de forma XVI - utilizar pessoal ou XVII - cometer a outro si XVIII - exercer quaisque XIX - recusar-se a atuali	missão ou a dest 5 (cinco) anos. derá retornar ao do: o durante o expeiundante de previor de dinada autoricatos públicos; titificada ao anda foo de apreço ou tranha à repartiçordinados no ser fía imediata, em ra lograr proveito ou administração pela Lei nº 11.7% dor ou intermediánissão, presente mprego ou pensiqualquer de suas lesidiosa; ecursos materiai rvidor atribuições atividades que se atra seus dados cedação de que te catro de interese icada nos seguir tração pública; al; trativa; e conduta escana e em serviço; rviço, a servidor de dinheiros públicos de duplação de que te cargos, empreçoisos IX a XVI de cargos, empresonados IX a XVI de cargos IX a XVI	previsituição de caserviço públicada de saviço públicada de compete desapreço ra ão, fora dos solido de filial cargo ou fui pressoal ou lo de socieda de desapreço ra ão, fora dos solido de filial cargo ou fui pressoal ou lo de socieda de desapreço ra ou fui pressoal ou lo de socieda de desapreço ra ou vantage ão de estada formas; as da repartir se estranhas sejam incom ladastrais qui rata o inciscinstração e ra serviços a ses particul nites casos: dalosa, na ra ou a particulicos; ou a particulicos; ou a particulicos; ou a partirulicos; ou	stas no art. argo em comissão, proprior de la contra autorização de tente, qualquer docur previa autorização de tente, qualquer docur previa e a associação nção de confiança, con de outrem, em detrir lade privada, personit repartições públicas, m de qualquer espécio estrangeiro; ção em serviços ou a ao cargo que ocupa, postíveis com o exerciando solicitado. (Incl.) X do caput deste ar fiscal de empresas co seus membros; e (Incl.) ares, na forma do art. repartição; lar, salvo em legítima azão do cargo; finio nacional; des públicas;	137 e or infringência r que for demir o chefe imedia mento ou objet ou execução ão; lei, o desempe profissional ou ôniuge, compa mento da digni ficada ou não p salvo quando titividades parti exceto em siti tigo não se ap ou entidades ce cluído pela Lei ou entidades. 91 desta Lei,	pará do art. 1 tido ou d tto; to da rep de serviç enho de a u sindical aidade da personific se tratar de suas a culares; uações d ou função nº 9.527, lica nos e em que : i nº 11.78 observa	grafo 17, incisos estituído d artição; 20; atribuição o i, ou a par u parente função pú cada, exer de benefi atribuições te emergê to e com o de 10.12. seguintes da União da a legisl outrem;	que seja de sua tido político; ato segundo gobica; cos previdenciá; cos previdenciá se transitória horário de traba 97) casos: (Incluído letenha, direta cos gas sobre confined de confine	patibiliza o ex-servidor prissão por infringência de responsabilidade ou de grau civil; exceto na qualidade de arios ou assistenciais de as; alho; pela Lei nº 11.784, de 2 pu indiretamente, particifito de interesses. (Inclu	rara nova investidura lo art. 132, incisos I, seu subordinado; acionista, cotista ou parentes até o segu 2008 ipação no capital s	ra em cargo , IV, VIII, X e u uundo grau, e
		A	აა							
				,						
PREFEITURA	MUNICI	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Camboriú - SC	,/_	/_	·							



DECLARAÇÃO

Declaro		para	os		devido	S	f	ins,	que		eu,
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	łe nº
		e inscrito r	no CPF	/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	e Co	ondições	de	Acui	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				_de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
	/·					
		DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Deciaro	para	os	aeviaos	iins	е	а	quem	interessar	po	ssa qu	Jе
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis	а
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino o	nrese	ente								
1 01 30	or verdade,	233110	picac	inc.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	J							
Camb	oriú - SC, .											

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Pors	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						